



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	4
Edital de Convocação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Comunicados	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Atas de Sessões	6
Deserta ou Fracassada	7
Homologação / Adjudicação	8
Atos Administrativos	31
Editais de notificação	31
Poder Legislativo	32
Atos Legislativos	32
Resumo da Sessão	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.484, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Rio Pardo, integrada pelos seguintes representantes:

I - Poder Executivo:

a) Júlia Deleni de Salles - Secretária Municipal de Gestão Pública;

b) Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa - Gabinete do Prefeito;

c) Trace Rezende Vianna - Secretária Municipal de Gestão Pública.

II - Movimentos Populares:

a) Marcelo Henrique Clementino - ONG Morar Bem;

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

a) Michelli Rossana Rodrigues de Oliveira - Sindicato dos Comerciantes de São José do Rio Pardo e Região;

VI - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

a) Kamila Batista Tiburcio - Empresa Plask Embalagens.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora serão exercidos de forma gratuita, sem qualquer pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo, no entanto, reconhecidos como de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São José do Rio Pardo, instituída por esta Portaria, será coordenada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.486, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MICHELE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MICHELE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.487, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARA CRISTINA DA SILVA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LARA CRISTINA DA SILVA** no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.488, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a readaptação do servidor **MAURILIO MARQUES**, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 3 de 33

de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MAURILIO MARQUES em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 01/04/2025 a 01/04/2026.

Parágrafo único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.489, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **PRISCILA PRODÓCIMO ARRUDA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **PRISCILA PRODÓCIMO ARRUDA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.490, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA RUIZ POSSEBON VIEIRA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE SASSPM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA RUIZ POSSEBON VIEIRA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE SASSPM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.491, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **NAIARA DE AQUINO PASSARELLI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, pelo período de 03 de abril de 2025 a 03 de outubro de 2025 para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **NAIARA DE AQUINO PASSARELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 4 de 33

Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

Edital de Convocação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca as professoras inscritas no Processo de Carga Suplementar para atribuição de aulas dos projetos de robótica e treinamento esportivo (necessária formação em Educação Física), para comparecerem em data e local indicados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto

Data: Segunda-feira, dia 14/04/2025

Horário: 18:00

PONTUAÇÃO INSCRIÇÕES PARA CARGA SUPLEMENTAR

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Eliana Márcia Xavier Barbeto	76,750
02	Ivani Cristina de Souza Fernandes	49,095
03	Michele Meneghetti Rodrigues de Oliveira	29,155
04	Sandra Helena Reis Camarano	29,155
05	Ana Rute Costa de Albuquerque - Educação Física	28,941
06	Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	28,174
07	Crislaine Lucila Ferreira da Silva Bernardi	27,440
08	Ana Cristina Cotrim	27,365
09	Cristiane Clementino de Oliveira	26,060
10	Magda Aparecida Da Silva Ferreira	23,820
11	Ana Paula Porfírio	23,425
12	Tamiris Mancini Paulino	21,825
13	Marina Martins Fernandes Correa	21,690
14	Silvia Aparecida Bordignon	21,685
15	Kelly Cristina Gonçalves Araújo	20,590
16	Daniela Fernanda da Silva Miolli	10,765
17	Maria Helena Moltine	9,835
18	Iandara Martins Silva Dias	9,075
19	Gabriela Gonçalves Chiapina - Geografia	8,700
20	Simone Rodrigues Barreiro Scoqui	8,610
21	Mayara Regina da Costa e Silva	8,120
22	Katia da Silva Mascarin	7,330

23	Joana Trega Gomes	7,170
24	Juliana de Sordi dos Santos	7,165

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 5 de 33

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 09 de abril de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

INSPETOR DE ALUNOS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
8	134023	EMANUELI DE ASSIS EVANGELISTA

Se o candidato não comparecer até o dia 09 de abril de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 6 de 33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 03 de abril de 2025

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR

CLASS. NOME

77º SUZIMEIRE DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ

78º RAQUEL CRISTINA CORRÊA

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art.48, § 1º, I - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

• Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 (LDO-2026)

Data: 14/04/2025

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 19h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 02 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicada na Edição nº 1542 no dia 1º de abril de 2025.

Onde se lê:

Data: 15/04/2025

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 19h

O correto é:

Data: 14/04/2025

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 19h

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico 44/2024 -

Sistema de registro de preços para futura e eventual **aquisição de itens de higiene pessoal** para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 15 de abril de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de abril de 2025.

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO" DOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE AUTORIZADOS/REGULADOR, AUDITOR, CARDIOLOGISTA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GENERALISTA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, INFECTOLOGIA, HEMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E DE UROLOGIA CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE/ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO.

Aos 02 dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se, nesta Prefeitura os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº 19.326 de 07 de janeiro de 2025 alterada pela Portaria nº 19.420 de 17 de fevereiro de 2025 para proceder com a juntada do despacho apresentado pelo Sr. Rafael de Paula e Silva Felici de Souza - Assessor Clínico da Secretaria de Saúde, referente a análise da documentação técnica apresentada pelos licitantes listados abaixo:

LICITANTE	CNPJ/CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	ESPECIALIDADE PRETENDIDA	VALOR DA HORA
CLINVIDA CLINICA MEDICA S/S LTDA	26.794.246/0001-76	João Lucas Paes Santos	18 - Oncologia	R\$ 250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 7 de 33

CLINICA MEDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA	29.896.139/0001-47	Vitor Henrique de Filippi Leal	03 - Cardiologia	R\$ 140,00
LIGIA LARA NOGUEIRA LTDA	57.984.069/0001-14	Ligia Lara Nogueira	09 - Generalista	R\$ 110,00

Ato contínuo, diante o parecer favorável apresentado pela parte técnica citada, a Secretária de Saúde, Srª Érica Bertelli Penha, aprovou o credenciamento dos licitantes listados, conforme documento anexo ao parecer encaminhado.

Pelo exposto acima, dando prosseguimento aos demais trâmites, fica em aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação desta ata para a apresentação de recursos conforme estabelece o Item 11 do Edital. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão encerraram os trabalhos às 9:55 horas com providencias para publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Pela Comissão de Contratação:

Isabela Comin Maziero	Ana Beatriz de Andrade Boaro
Membro da Comissão	Membro da Comissão
	Tatiane Rosa Orfei
	Presidente da Comissão

Deserta ou Fracassada

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente ao Pregão Eletrônico 01/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES), para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento as demandas das demais secretarias municipais da administração pública, os itens 13 e 16 foram fracassados e o item 27 deserto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 8 de 33

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, **ADJUDICAMOS** o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES), para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento as demandas das demais secretarias municipais da administração pública, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação conforme tabela abaixo:

LICITANTE: Centroeste Carnes e Derivados Ltda – CNPJ 03.802.108/0001-96								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA IQF – COM SIF. 100 % carne bovina, com peso de aproximadamente 20 a 25 gramas a unidade, sem temperos e condimentos. Deverá ser isento de osso, pele, veias, cartilagens, vísceras, ou qualquer outro tipo de material não comestível do produto cárneo com osso. Deverá ser firme, com consistência macia e isenta de manchas esverdeadas. Não poderá conter soja e glúten. Composição Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 230 a 250 Kcal, Proteína: mínimo de 15 gramas, carboidratos: 0 gramas, gorduras totais: máximo de 18 gramas, sódio: máximo de 100g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno de alta densidade,	3.818,00	CENTROESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	21,50	82.087,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 9 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento contendo de 1 a 2 Kg do produto. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com fita adesiva, contendo até 20 Kg do produto.					
2	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA IQF - COM SIF. 100 % carne bovina, com peso de aproximadamente 20 a 25 gramas a unidade, sem temperos e condimentos. Deverá ser isento de osso, pele, veias, cartilagens, vísceras, ou qualquer outro tipo de material não comestível do produto cárneo com osso. Deverá ser firme, com consistência macia e isenta de manchas esverdeadas. Não poderá conter soja e glúten. Composição Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 230 a 250 Kcal, Proteína: mínimo de 15 gramas, carboidratos: 0 gramas, gorduras totais: máximo de 18 gramas, sódio: máximo de 100g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno de alta densidade, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento contendo de 1 a 2 Kg do produto. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com fita adesiva, contendo até	1.272,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDIMENTA NACIONAL	KG	21,50	27.348,00

Página 2 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 10 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			20 Kg do produto.					
3	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALMÔNDEGA DE FRANGO CONGELADA IQF – COM SIF Almôndegas de frango congelada IQF com SIF. Ingredientes: 100 % carne de frango, proveniente do corte peito e sobrecoxa moídos, com peso de aproximadamente 20 a 25 gramas a unidade, sem temperos e condimentos, contendo 50% de peito e 50% de sobrecoxa. Deverá ser isento de osso, pele, veias, cartilagens, vísceras ou qualquer outro tipo de material não comestível do produto cárneo com osso. Deverá ser firme, com consistência macia e isenta de manchas esverdeadas. Não poderá conter soja e glúten. Composição Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 130 a 150 Kcal, Proteína: mínimo de 15 gramas, carboidratos: 0 gramas, gorduras totais: máximo de 9 gramas, sódio: máximo de 100g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno de alta densidade, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento contendo de 1 a 2 Kg do produto. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com	3.768,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	20,50	77.244,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 11 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			fita adesiva, contendo até 20 Kg do produto.					
4	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	ALMÔNDEGA DE FRANGO CONGELADA IQF – COM SIF Almôndegas de frango congelada IQF com SIF. Ingredientes: 100 % carne de frango, proveniente do corte peito e sobrecoxa moídos, com peso de aproximadamente 20 a 25 gramas a unidade, sem temperos e condimentos, contendo 50% de peito e 50% de sobrecoxa. Deverá ser isento de osso, pele, veias, cartilagens, vísceras ou qualquer outro tipo de material não comestível do produto cárneo com osso. Deverá ser firme, com consistência macia e isenta de manchas esverdeadas. Não poderá conter soja e glúten. Composição Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 130 a 150 Kcal, Proteína: mínimo de 15 gramas, carboidratos: 0 gramas, gorduras totais: máximo de 9 gramas, sódio: máximo de 100g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno de alta densidade, termossoldado, atóxico, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento contendo de 1 a 2 Kg do produto. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com fita adesiva, contendo até 20 Kg do produto.	1.256,00	CENTRO ESTADUAL DE SIF 3193 PROCEDIMENTOS NACIONAIS	KG	20,50	25.748,00

Página 4 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 12 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

5	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARNE BOVINA LAGARTO EM TIRAS FLOCOS" CONGELADOS IQF – COM SIF. Carne bovina lagarto em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 a 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g, Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10kg a 20 kg. "	7.500,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDÊ NCIA NACIONAL	KG	38,60	289.500,00
---	-----	-----------------------	---	----------	---	----	-------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 13 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

6	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	CARNE BOVINA LAGARTO EM TIRAS FLOCOS" CONGELADOS IQF – COM SIF. Carne bovina lagarto em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 a 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g, Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10kg a 20 kg. "	2.500,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	38,60	96.500,00
---	-----	---------------------	---	----------	---	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 14 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

7	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADOS IQF - COM SIF. carne bovina patinho em iscas ou tiras, padrão extra limpo, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição Nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	7.704,00	CENTRO ESTADO SIF 3193 PROCEDÊ NCIA NACIONAL	KG	33,96	261.627,84
---	-----	-----------------------	--	----------	---	----	-------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 15 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

8	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADOS IQF - COM SIF. carne bovina patinho em iscas ou tiras, padrão extra limpo, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição Nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	2.568,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	33,96	87.209,28
9	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF - COM SIF. Carne bovina patinho moído sem osso, padrão extra limpo, sem aparas, devendo ser congelado individualmente (IQF). Característica Física: Química: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 12 meses e data de	7.817,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	29,50	230.601,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 16 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.					
10	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF - COM SIF. Carne bovina patinho moído sem osso, padrão extra limpo, sem aparas, devendo ser congelado individualmente (IQF). Característica Física: Química: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 12 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data	2.605,00	CENTROESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	29,50	76.847,50

Página 9 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 17 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.					
11	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	CARNE FILÉ MIGNON SUÍNO EM TIRAS FLOCOS" CONGELADOS IQF – COM SIF carne filé mignon suíno em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 à 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição Nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg. "	7.749,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDÊ NCIA NACIONAL	KG	24,90	192.950,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 18 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

12	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	CARNE FILÉ MIGNON SUÍNO EM TIRAS FLOCOS" CONGELADOS IQF – COM SIF carne filé mignon suíno em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 à 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição Nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 120 a 150 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 15g e Lipídios: máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg. "	2.583,00	CENTROESTE SIF 3193 PROCEDENCIAL NACIONAL	KG	24,90	64.316,70
----	-----	------------------	---	----------	---	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 19 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

14	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA E SEM PELE, CONGELADO IQF - COM SIF. Filés de coxa e sobrecoxa de frango, sem pele, sem osso, sem gordura, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	3.981,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	18,90	75.240,90
----	-----	-----------------------	--	----------	---	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 20 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

15	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA E SEM PELE, CONGELADO IQF - COM SIF. Filés de coxa e sobrecoxa de frango, sem pele, sem osso, sem gordura, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	1.327,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	18,90	25.080,30
----	-----	---------------------	--	----------	---	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 21 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

17	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADO IQF - COM SIF. Filés de peito de frango em iscas ou tiras, sem pele, sem osso, sem gordura, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	7.817,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	20,50	160.248,50
18	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	PEITO DE FRANGO EM ISCAS OU TIRAS CONGELADO IQF - COM SIF. Filés de peito de frango em iscas ou tiras, sem pele, sem osso, sem gordura, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g.	2.605,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	20,50	53.402,50

Página 14 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 22 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.					
19	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEITO DE FRANGO EM TIRAS "FLOCOS" CONGELADOS IQF - COM SIF. Filés de peito de frango em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 a 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g, Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 kg.	7.500,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDIMENTA NACIONAL	KG	24,90	186.750,00

Página 15 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 23 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10kg a 20 kg.					
20	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	PEITO DE FRANGO EM TIRAS "FLOCOS" CONGELADOS IQF – COM SIF. Filés de peito de frango em tiras (flocos), sem osso, cortada em filetes com 5 a 7 cm de comprimento, largura de 3 a 4 cm e espessura de 0,3 a 0,4 cm, devendo ser congelados individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g, Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10kg a 20 kg.	2.500,00	CENTROESTE SIF 3193 PROCEDÊNCIA NACIONAL	KG	24,90	62.250,00

Página 16 de 23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 24 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

21	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEITO DE FRANGO MOÍDO CONGELADO IQF COM SIF Filés de peito de frango moído, sem pele, sem osso, sem gordura, sem cartilagem, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	3.851,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDIMENTO NACIONAL	KG	20,00	77.020,00
----	-----	-----------------------	---	----------	--	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 25 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

22	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	PEITO DE FRANGO MOÍDO CONGELADO IQF COM SIF Filés de peito de frango moído, sem pele, sem osso, sem gordura, sem cartilagem, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 110 a 130 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas: mínimo de 10g e Lipídios: máximo de 9g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	1.283,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDIMENTA NACIONAL	KG	20,00	25.660,00
----	-----	------------------	---	----------	--	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 26 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

23	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO - COM SIF Carne suína tipo pernil, em cubos, sem pele, sem osso, sem aparas e cartilagens, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Característica Física: Química : Valor calórico: 180 a 190 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 20g e Lipídios máximo de 8g. Prazo de Validade: mínima de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	7.763,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDE NCIA NACIONAL	KG	23,55	182.818,65
----	-----	-----------------------	---	----------	---	----	-------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 27 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

24	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO - COM SIF Carne suína tipo pernil, em cubos, sem pele, sem osso, sem aparas e cartilagens, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Característica Físico Química : Valor calórico: 180 a 190 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 20g e Lipídios máximo de 8g. Prazo de Validade: mínima de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	2.587,00	CENTROE STE SIF 3193 PROCEDÊ NCIA NACIONAL	KG	23,55	60.923,85
----	-----	---------------------	--	----------	---	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 28 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

25	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	PERNIL SUÍNO Pernil suíno moído congelado IQF- Com SIF. Carne suína tipo pernil, moído, sem pele, sem osso, sem aparas e cartilagens, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 180 a 190 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 20g e Lipídios máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	3.786,00	CENTRO ESTE SIF 3193 PROCEDIMENTO NACIONAL	KG	19,20	72.691,20
----	-----	-----------------------	--	----------	--	----	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 29 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

26	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	PERNIL SUÍNO Pernil suíno moído congelado IQF- Com SIF. Carne suína tipo pernil, moído, sem pele, sem osso, sem aparas e cartilagens, padrão extra limpo, devendo ser congelado individualmente (IQF). Composição nutricional por porção de 100g: Valor calórico: 180 a 190 kcal, Carboidratos: 0g, Proteínas mínimo de 20g e Lipídios máximo de 8g. Prazo de validade: 365 dias e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, transparente, termossoldado, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando de 1 a 2 Kg. Etiqueta/rótulo interno com identificação do produto, marca do fabricante, peso, SIF, identificação do lote, data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, contendo de 10 Kg a 20 Kg.	1.262,00	CENTROESTE SIF 3193 PROCEDENCIAL NACIONAL	KG	19,20	24.230,40
VALOR TOTAL:								2.518.296,22

Licitante: São Jerônimo Distribuidora de Alimentos Ltda Me - CNPJ 18.702.840/0001-61								
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
28	100%	EXCLUSIVO ME/EPP	SALSICHA Carne mecanicamente separada de frango, água, carne de frango, gordura suína, proteína de soja, carne suína, sal, amido, açúcar, condimentos naturais, aromatizantes, estabilizantes,	1.102,00	Estrela Nacional	KG	9,20	10.138,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 30 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			conservantes, corantes urucum e carmim de cochonilha. Prazo de validade: 6 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser embalagem de polietileno atóxico, termossoldado e resistente com capacidade de 0,500g a 3Kg e a embalagem secundária caixa de papelão reforçada com capacidade para até 12 Kg do produto.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 31 de março de 2025

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 31 de 33

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo Comissão Permanente de Processo Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, designada pela Portaria nº 19.395, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município sob a Edição nº 1508, de 06 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto na Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023, **NOTIFICA/INTIMA** o **SR. CLAUDINEI RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 294.216.528-60**, por ter sido representante legalmente constituído da pessoa jurídica **Claudinei Ribeiro de Souza ME, a qual foi baixada**, devido à impossibilidade de contato após diversas tentativas sem sucesso, sob a sua condição de investigado no Processo Administrativo nº 009/2022, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação. O acusado poderá entrar em contato com esta Comissão através do endereço eletrônico: **comissaocppa@gmail.com**.

São José do Rio Pardo/SP, 1º de abril de 2025

BRUNA BRAZ BOCAMINO TOMÉ
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA

FILIPE AUGUSTO BIOTTA
Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 32 de 33

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2025

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a instalação de bancos na Praça João Baptista Ribeiro de Lima.
- a instalação de iluminação na praça da Igreja São Cristóvão.
- manutenção em calçada na Rua São Vicente.
- a instalação de lombada na Rua João Albino dos Santos, no Bairro Carlos Cassucci.
- a instalação de poste de iluminação pública na Avenida Clarisvaldo Smith Vasconcelos, no Bairro Profº Redher.
- a manutenção da Estrada da Sinovo.
- a notificação de proprietário de terreno na Rua Francisco Garcia, no Bairro Jardim Margarida, para sua limpeza.
- a notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Anísia Tobias Garcia.
- a notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Jorge Luis Abichabki.
- a notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Professor João Ribeiro Noronha Junior.
- a permanência de guardas municipais em prédios públicos com maior demanda de atendimento.
- a realização de estudos para implantação de Loteria Municipal com destinação de recursos conforme específica.
- a realização de limpeza de folhas e sujeira na Rua Joana Lasbino, no bairro Vila Formosa.
- a realização de limpeza, corte de mato e retirada de árvore caída na Alameda das Grevíleas.
- manter anotação de canais de consulta, programas e guias do Ministério das Mulheres.
- nova campanha e ação de castração de cães e gatos em nosso município.
- o recapeamento das ruas do Vila Brasil.
- providenciar poda de árvore e conserto de calçada nas proximidades da Escola Zélia Zanetti.
- à **SAERP**, sugerindo: 1) a manutenção na calçada de residência na Rua Mascarenhas de Moraes; 2) a manutenção de vazamento de água na rua José Maldonado Peres; 3) a manutenção em vazamento na Rua São Cristóvão; 4) manutenção de vazamento na calçada da Rua Vendramim Semensato; 5) manutenção de vazamento de água na Rua São Cristóvão; 6) melhorar o atendimento telefônico da superintendência; 7) a verificação e retificação de vazamento de água na Rua Luiz Melchiori, no Bairro Jardim Eunice; 8) a verificação e retificação de vazamento de água na Rua das Violetas, no centro da cidade; 9) a realização de reparo em vazamento existente

na Rua Maestro José Francisco Fernandes, no Bairro Jardim Mercedes.

- ao **Colégio de Grau em Grau COC**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- ao **Colégio Lumen**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- ao **Colégio Santa Inês**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- ao **Colégio Unigrau**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. PEI "Dr. Cândido Rodrigues"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Conjunto Habitacional Natal Merli"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Dr. João Gabriel Ribeiro"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Euclides da Cunha"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Professor Jorge Luís Abichabki"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Profa. Laudelina de Oliveira Pourrat"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Profa. Stella Couvert Ribeiro"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Profa. Sylvia Portugal Gouvea de Syllós"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **E. E. "Tarquínio Cobra Olintho"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- à **ETEC "Prof. Rodolpho José Del Guerra"**, sugerindo o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

B) REQUERIMENTOS

- Ao **Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- atendimento à Indicação nº 216/2025 (limpeza de trecho do Córrego São José, no Jardim São Roque).

- composição e funcionamento das Comissões Permanentes no município.

- cópia atualizada do Estatuto da Associação "Feira de Terra".

- investimentos na rede municipal de Educação no ano de 2024, complementares ao Requerimento 342/2025.

- manutenção de forro de gesso da Secretaria Municipal de Saúde.

- notificação de proprietários para construção de calçada na Avenida Antonio Pereira Dias, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1543

Página 33 de 33

Requerimento nº 353/2025 e resposta.

- os processos licitatórios para aquisição de peças para manutenção de máquinas.

- pedido de notificação de proprietários e limpeza de terrenos na Rua João Batista Perrela, conforme Indicação nº 264/2025.

- planos para otimização da gestão de pessoal.

- reforma de revitalização na praça do bairro Carlos Cassucci.

- serviços de tapa-buracos em ruas do Jardim Santa Tereza.

- todas as emendas estaduais e/ou federais destinadas a obras no município nos anos de 2021/2022/2023 e 2024, indicando valores e destinações correspondentes.

- todas as licitações em que houve participação da empresa A12 Engenharia.

- todos os contratos e processos licitatórios em que houve participação da empresa FLEX.

- todos os contratos e processos licitatórios em que teve participação da empresa Ramon Aguilera.

- **à Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- **à Fundação Educacional**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Federal 14.986, de 25 de setembro de 2024.

- **ao Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações sobre: 1) a Portaria nº 002/2025, que prevê concessão de pensão previdenciária; 2) a evolução do déficit atuarial do Instituto Municipal de Previdência - IMP; 3) compensação previdenciária complementares ao Requerimento 389/2025.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre previsão para o conserto do canteiro central da Avenida Luiz Rodrigues Correia, no Bairro Buenos Aires.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 06, de 15 de janeiro de 2025**, que "Dispõe sobre a desafetação de área localizada no bairro Distrito Industrial do Município de São José do Rio Pardo, conforme especifica, e dá outras providências." (com emenda aditiva)

- **Projeto de Lei nº 18, de 13 de março de 2025**, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação de Crédito e Remissão de Encargos, denominado Refis Rio Pardo".

- **Projeto de Lei nº 19, de 20 de março de 2025**, que "Altera a Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 24 de março de 2025**, que "Concede o Diploma de Mérito Comunitário às seguintes personalidades e entidades: José Cesar Baldassin (Agropecuária), Marcos Venício Nogueira

Rodrigues (Comunicação Social), Maria Aparecida Granado Rodrigues (Educação), Édson Boaro (Esporte), Cresci e Perdi (Comércio), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Recanto Pastorinho" (Promoção Humana), Dr. Antônio Carneiro de Paiva (Saúde), Affonso Orlandi Neto (Meio Ambiente), Samba do Chicão (Cultura) e Riotrafo Ltda (Inovação)."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8284-e722-c10c-20f0-ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1543, ano VIII, veiculado em 02 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 02/04/2025 às 17:34:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8284-e722-c10c-20f0-ed>